



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA DE Nº 98, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - Nº 2.848/1995-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região da servidora ALTAMIRA OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15, código 823-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até o dia 29/8/2006, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA